



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 425

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.428/2024**

De 08 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8460000.0001 – Operações Especiais do Município		
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	89	45.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Administração		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	5.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	413	20.250,00
Total		70.250,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

23.6950010.2008 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43	15.000,00
04.1220002.2039 – Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	382	20.250,00
04.1220002.2041 – Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	395	20.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	397	15.000,00
Total		70.250,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.429/2024**

De 09 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

18.5420007.2011 – Transbordo dos Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	25.000,00
26.7820008.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128	2.000,00
08.2440005.2025 – Proteção Social Básica		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230	12.000,00
Total		39.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820008.2012 – Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134	27.000,00
08.2440005.2025 – Proteção Social Básica		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	231	12.000,00
Total		39.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.430/2024**

De 10 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	53	3.000,00
04.1210007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	96	9.000,00
15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	106	10.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	138	9.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	157	3.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	158	21.000,00
10.3020003.2016 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Assit. Hosp. e Amb		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	172	23.000,00
12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	261	7.500,00
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	274	10.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	366	2.500,00
28.846000.0002 – Precatórios Judiciais		
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	375	4.000,00
Total		102.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15	42.000,00
15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	350	20.000,00
26.7820008.2006 – Manutenção dos serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	382	20.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	389	15.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica		



3.1.90.13 – Obrigações Patronais	395	5.000,00
Total		102.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato 178/2023**

Processo 668/2023 - Convite 018/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Barras

Contratado: Ernani Teixeira Ribeiro e Advogados
Associados

Objeto: Contratação consultoria especializada para implantação e adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) obedecendo as diretrizes da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LIA), em atendimento a Secretaria de Governo. Prorrogação da vigência do contrato, inserido o período de 22/09/2024 a 22/09/2025.

Data da assinatura: 02/09/2024

Editais**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **17 de outubro de 2024, às 18h00min**, nas dependências da EMEI. Vereador Abertino de Souza, localizada à Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, Sete Barras /SP, para discussão e proposta para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas para o exercício financeiro de 2.025, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sete Barras, 14 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas Fiscais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS **CONVIDA** a população de Sete Barras, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na Câmara Municipal de Sete Barras, sito a Rua São Jorge - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP, no próximo dia 16 de outubro de 2024 as 16h00min, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sete Barras, 14 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL